



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 035/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FARMÁCIA NATURAL”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 025/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011158/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FARMÁCIA NATURAL”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, no período de agosto de 2009 a novembro de 2009, cadastrado no SIGProj nº 28174.214.33066.30062009, tendo como Coordenador o Professor DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUERÊDO, cujo o objetivo é o cultivo, visando o aumento da produtividade; identificar as espécies botânicas selecionadas; implantar uma horta de plantas medicinais no CODAI; caracterizar fisiologicamente as unidades reprodutivas e avaliar diferentes técnicas de propagação; promover ciclo de palestras e treinamentos a nível elementar e médio; elaborar folhetos explicativos e cartilhas para as comunidades e produzir mudas das espécies selecionadas, visando atender a necessidade de alunos de escolas públicas e particulares para participação em feiras de conhecimento e do público em geral, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =